



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Quinta-feira • 11 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 3051

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Portaria Nº 260/2021** - Designa comissão de processo administrativo disciplinar para apurar irregularidades cometidas por servidores públicos.
- **Resultado de Licitação Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preço (SRP) – Nº 015/2020** - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
- **Termo de Adjudicação Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preço (SRP) - Nº 015/2020 - Processo Administrativo Nº 374/2020 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



Serviço Público Municipal

**Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

### PORTARIA Nº 260/2021

**EMENTA:** DESIGNA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR IRREGULARIDADES COMETIDAS POR SERVIDORES PÚBLICOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBATA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos VII e IX Art. 104, inciso II, alínea "c" ambos da Lei Orgânica Municipal, combinando com o Art. 164 da Lei Municipal nº 20, de 27 de maio de 1997(Estatuto do servidor Público Municipal).

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar, nos termos do Art. 164 da Lei Municipal n 20, de 27 de maio de 1997 (Estatuto do servidor Municipal), as pessoas abaixo para compor a Comissão de processo administrativo disciplinar:

- I. Presidente – Elenice Santos Souza, matricula **70**;
- II. Vice- Presidente – Cosme Ramos de Souza, matricula **313**;
- III. Secretaria – Paula Cristina Palmeira Leal, matricula **191**;

**Art. 2º** - A comissão terá como atribuição apurar irregularidades cometidas por servidores públicos municipais.

§ 1. O processo administrativo aqui mencionado, com fundamentos no princípio da oficialidade, será aberto, nos termos do artigo 158 da lei municipal n 20/1997, por comunicado do chefe do poder Executivo, quando tiver conhecimento da irregularidade praticado por servidor público municipal, denunciando este e o fato irregular para a comissão, quando tratar-se de irregularidade evidente e de autoria certa.

§ 2º. Recebida a determinação de abertura do processo, nos termos do paragrafo anterior, este será autuado pelo secretario da comissão, devendo a comissão instaurar os processos administrativos por meio de portaria em que conste o nome do servidor, a inflação de que é acusado, com descrição sucinta dos fatos e indicação dos dispositivos legais infringidos.

**Art.3º** A comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura do processo administrativo, para concluir o mesmo.

Rua Lauro de Freitas, 199 – Centro – Ubatã- Bahia – CEP: 45550-000



Serviço Público Municipal

**Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

**Art.4º-** Esta comissão vigorará até 31 de Dezembro de 2021, quando deverá ser dissolvida, exceto no caso de encontrar-se com processo em andamento, situação em que se dissolverá com a conclusão do processo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ**, 11 de Fevereiro de 2021.

**Vinicius do Vale de Souza**  
Prefeito Municipal de Ubatã-BA

Rua Lauro de Freitas, 199 – Centro – Ubatã- Bahia – CEP: 45550-000

## Licitações



Serviço Público Municipal

**Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### **PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) – Nº 015/2020**

O **Município de Ubatã** torna público que as empresas **CAMACOL COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** CNPJ Nº 10.343.859/0001-57, **Q BARBOSA E MEDRADO DE IPIAÚ EIRELI** CNPJ Nº 17.308.620/0001-95, **VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI** CNPJ: 07.747.168/0001-04, **RICARDO SANTOS SOUZA ME** CNPJ Nº 29.143.764/0001-36, **FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ Nº 23.841.868/0001-10, **JD DE ESTIVAS E CEREAIS IPIAÚ LTDA EPP** CNPJ Nº 42.051.995/0001-60 e **N E COMERCIAL DE ALIMENTOS DE UBATÃ LTDA** CNPJ Nº 30.948.174/0001-41 foram declaradas vencedoras do certame, **PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) – Nº 015/2020 – AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO**.

A empresa **CAMACOL COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** foi declarada vencedora do **Lote 01** com valor de **R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)** e **Lote 11** com valor de **R\$ 36.868,00 (Trinta e seis mil oitocentos e sessenta e oito reais)**.

A empresa **COMERCIAL JD DE ESTIVAS E CEREAIS IPIAÚ LTDA EPP** foi declarada vencedora do **Lote 02** com valor de **R\$ 19.620,00 (Dezenove mil seiscentos e vinte reais)** e do **Lote 06** com valor de **R\$ 27.200,00 (Vinte e sete mil e duzentos reais)**.

A empresa **RICARDO SANTOS SOUZA ME** foi declarada vencedora do **Lote 04** com valor de **R\$ 237.900,00 (Duzentos e trinta e sete mil novecentos reais)**.

A empresa **VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI** foi declarada vencedora do **Lote 05** com valor de **R\$ 18.267,39 (Dezoito mil duzentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos)**, do **Lote 08** com valor

Rua Lauro de Freitas, nº. 199, Centro – Ubatã - Bahia



Serviço Público Municipal

**Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

de **R\$ 3.490,00 (Três mil quatrocentos e noventa reais)**, do **Lote 12** com valor de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)** e do **Lote 15** com valor de **R\$ 9.772,00 (Nove mil e setecentos e setenta e dois reais)**.

A empresa **Q BARBOSA E MEDRADO DE IPIAÚ EIRELI** foi declarada vencedora do **Lote 07** com valor de **R\$ 88.500,00 (Oitenta e oito mil e quinhentos reais)**, do **Lote 10** com valor de **R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais)** e do **Lote 14** com valor de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**.

A empresa **N E COMERCIAL DE ALIMENTOS DE UBATÃ LTDA** foi declarada vencedora do **Lote 09** com valor de **R\$ 19.350,00 (Dezenove mil trezentos e cinquenta reais)**.

A empresa **FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA** foi declarada vencedora do **Lote 13** com valor de **R\$ 31.580,00 (Trinta e um mil quinhentos e oitenta reais)**.

Registra-se que o **Lote 03** foi declarado **FRACASSADO**, pois todos os licitantes tiveram a proposta de preço para esse lote desclassificada.

Ubatã – BA, 11 de Fevereiro de 2021.

**Igor Bastos Rocha Melo**

Pregoeiro Oficial

Portaria 185/2021



Serviço Público Municipal

## Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

### ADJUDICAÇÃO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) - Nº  
015/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 374/2020

Tendo em vista a realização da sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) - Nº 015/2020**, destinado a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**. Tendo em vista o pregão realizado no dia 14 e 29 de Janeiro de 2021, às 09h30min, com o comparecimento das empresas: CAMACOL COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ Nº 10.343.859/0001-57, Q BARBOSA E MEDRADO DE IPIAÚ EIRELI CNPJ Nº 17.308.620/0001-95, MAGGE COMERCIO ATACADISTA LTDA CNPJ Nº 21542.290/0001-75, JS DA SILVA DE BARRA DO ROCHA EIRELE CNPJ Nº 27.001.110/0001-05, FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ Nº 23.841.868/0001-10, ALFREDO AGLE SANTANA BARACAT HABIB EIRELE CNPJ Nº 26.130.780/0001-01, COMERCIAL MF XAVIER LTDA – ME CNPJ Nº 13.338.691/0001-94, VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 07.747.168/0001-04, N E COMERCIAL DE ALIMENTOS DE UBATÃ LTDA CNPJ Nº 30.948.174/000141, COMERCIAL JD DE ESTIVAS E CEREAIS IPIAÚ LTDA EPP CNPJ Nº 42.051.995/0001-60, SILVA COMERCIAL DE ALIMENTOS, ELETRÔNICOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ Nº 35.063.962/0001-74, DANÚBIO COMERCIAL LTDA CNPJ Nº 06.114.043/0001-84 e RICARDO SANTOS SOUZA ME CNPJ Nº 29.143.764/0001-36; Tendo em vista a análise de toda a documentação da empresa e o consequente cumprimento dos requisitos; Tendo em vista todos os procedimentos realizados posteriores a sessão pública de acordo com o que rege o Edital; Tendo em vista a competência deste Pregoeiro Oficial para adjudicar o objeto do PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) – Nº 015/2020 à empresa vencedora, conforme art. 4º inciso XX da lei nº 10.520/02; **ADJUDICO** o objeto da licitação às empresas: CAMACOL COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ Nº 10.343.859/0001-57, Q BARBOSA E MEDRADO DE IPIAÚ EIRELI CNPJ Nº 17.308.620/0001-95, VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 07.747.168/0001-04, RICARDO SANTOS SOUZA ME CNPJ Nº 29.143.764/0001-36, FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ Nº 23.841.868/0001-10, JD DE ESTIVAS E CEREAIS IPIAÚ LTDA EPP CNPJ Nº 42.051.995/0001-60 e N E COMERCIAL DE ALIMENTOS DE UBATÃ LTDA CNPJ Nº 30.948.174/0001-41.

Ubatã/Ba, 11 de Fevereiro de 2021.

**Igor Bastos Rocha Melo**

Pregoeiro Oficial

Portaria 185/2021

Rua Lauro de Freitas, nº. 199, Centro – Ubatã – BA, Cep. 45.550-000